CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 034/2025

EMENTA:
"DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA DO HINO NACIONAL BRASILEIRO, NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

AUTORIA: PODER LEGISLATIVO

DATA PROTOCOLO: 09 de abril de 2025

De acordo com Art. 43 de Regimento Interno da Câmara, cabe a comissão avaliar:

I - manifestar-se sobre o mérito de matérias relativas a planos gerais ou parciais de urbanização, alteração, interrupção ou suspensão de empreendimentos do Município, controle do uso e parcelamento do solo urbano, sistema viário, edificações, realização de obras públicas, política habitacional, aquisição e alienação de bens, prestação de serviços públicos diretamente pelo Município ou em regime de concessão ou permissão, transporte coletivo urbano e denominação de logradouros públicos;
II - manifestar-se sobre o mérito de matérias que digam respeito à educação, ao ensino, ao desporto, à cultura, à saúde, ao bem-estar social, ao meio ambiente, ao saneamento básico, à defesa dos direitos do cidadão, à segurança pública, aos direitos do consumidor, das minorias, da mulher, da criança, do idoso e do deficiente, à concessão de títulos honoríficos e beneméritos ou de utilidade pública, à denominação de prédios públicos;
III - manifestar-se sobre o mérito de matérias que disciplinem as atividades econômicas desenvolvidas no Município, que regulem a indústria, o comércio, a prestação de serviços, o abastecimento de produtos, o turismo, que visem ao desenvolvimento técnico-científico voltado à atividade produtiva em geral;
IV - proceder à elaboração de outras proposições, nos termos deste Regimento.
V - analisar previamente e elaborar relatório sucinto para leitura em Plenário dos documentos constantes no artigo 56, §2º da Lei Orgânica Municipal.

Parecer do Relator

Diante disso, em análise do interesse e serviços públicos, manifesto meu voto da seguinte forma:

[X] Favorável
[ ] Contrário

Data: 12/05 Assinatura: _____

Edgley dos Santos Amorim

JUSTIFICATIVA DO PARECER

Esta comissão opina favoravelmente a tramitação deste projeto nesta casa por atender as políticas públicas do município

VOTOS DEMAIS MEMBROS

Presidente

_____
José Sirlei Ávila

[X] Favorável
[ ] Contrário
[ ] Abstenção
[ ] Ausente

Justificativa:

Vice-Presidente

_____
Cláudio Sebastião Ramos

[X] Favorável
[ ] Contrário
[ ] Abstenção
[ ] Ausente

Justificativa:

Vereador Suplente: Logan Souza Santos